



## **2º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE nº 68/2021**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 2º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE nº 68/2021, de 29/11/2021, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiários para auxílio em serviço técnico especializado - Plano Diretor do Município de Brusque/SC:

1. Os itens **5., 7., 9., 11., 11.2. e 12.** do Edital UNIFEFE nº 68/2021, de 29/11/2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

### **5. DA ESCOLARIDADE:**

**Vagas 1, 2 e 3:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.

**Vaga 4:** o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Direito

**Vaga 5:** o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Publicidade e Propaganda ou Design Gráfico.

**7. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas até o dia 16 de janeiro de 2022, pelo site da UNIFEFE - <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

**9. DO RESULTADO – 1ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos por vaga em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 18 de janeiro de 2022 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa.

**11. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 24 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

**11.2.** Os candidatos selecionados e convocados para assumirem a vaga terão até as 16 horas do dia 25 de janeiro de 2022 (terça-feira) para manifestar-se



por escrito, por meio do e-mail [rh@unifebe.edu.br](mailto:rh@unifebe.edu.br), sobre a aceitação ou não da vaga.

**12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** os candidatos selecionados deverão entregar até o dia 25 de janeiro de 2022 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

**6.** As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 68/2021, de 29/11/2021, permanecem inalteradas.

**7.** Este 2º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 9 de dezembro de 2021.

**8.** Mais informações podem ser obtidas no setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 14 de dezembro de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora